

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 38. 746 RELATORA: CONS. AVANI AVELAR XAVIER LANZA PARECER N° 1176/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 20.01.2010

Examina expediente de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa contendo consulta sobre a competência da Câmara Municipal de Vereadores para incluir disciplinas no currículo das escolas da rede municipal.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que se responda a Sra. Secretária Municipal de Educação de Lagoa Santa, nos termos do mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2009.

a) Avani Avelar Xavier Lanza - Relatora